

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 792/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Daniele da Silva Pontes, a partir de 4 de agosto de 2022, bem como o teor do e-Doc n. 07010498399202217,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **GABRIEL FERNANDES SILVA**, matrícula n. 122058, na 7ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

Art. 2º Revogar na Portaria n. 446/2022, a parte que estabeleceu lotação ao servidor Gabriel Fernandes Silva na Promotoria de Justiça de Ananás.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de agosto de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça